



PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
GABINETE DO VEREADOR GEFERSON DOS SANTOS



EMENDA IMPOSITIVA 079 / 2025

AUTOR:	GEFERSON DOS SANTOS
--------	---------------------

Art. 1º Nos termos do art. 5 § 1º da Lei Orçamentaria Anual, combinado com projeto de Lei 105/2025 que fixa a despesa do Município para o exercício Financeiro de 2026 e Lei Orgânica Municipal nº 01 de 01 de junho de 2008 Art. 30 – B § 1º passam a vigor com a seguinte Emenda:

ORIGEM DO RECURSO	
ORGÃO	Poder Executivo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN
FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO	99.999
PROGRAMA	0007
AÇÃO	9998
CATEGORIA	9.9.99.99
TOTAL	R\$ 5.446,00

DESTINO DO RECURSO	
BENEFICIÁRIO	Associação Beneficente Ministério de Madureira - ASBEM
CNPJ	08.175.913/0001-50
ENDEREÇO	Rua Rio Madeira, Nº 3775
PRESIDENTE (CASO TENHA)	Ronaldo Mendes Pacheco
CATEGORIA	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais
SECRETARIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DA FAMÍLIA - SEMDSF
VALOR	R\$ 5.446,00

JUSTIFICATIVA
A presente justificativa tem por finalidade respaldar a destinação de recursos financeiros no valor de R\$ 5.446,00 (cinco mil, quatrocentos e quarenta e seis reais) , tem por finalidade destinar para Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e da Família (SEMDSF) no qual destinará para a Associação Beneficente Evangélica Ministério de Madureira – ASBEM.


Geferson dos Santos
Vereador / CMSFG







Adenilson de Brito